

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 TELEFAX: (0**37) 3434-5281 CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 60/2013

"Dispõe sobre a concessão da Medalha '1º de Março' e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Medeiros/MG aprova, e eu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido ao Senhor José Teotônio Filho, a Medalha '1° de Março'.
- Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Medeiros/MG.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1°/02/2013.

Câmara Municipal de Medeiros/MG, 28 de fevereiro de 2013.

PEDRO DO-SOCORRO DOMINGOS PRESIDENTE DA CÂMARA

PUBLICADO

no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>18/07/13</u> a <u>28/03/13</u>